

SAÚDE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS- SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza"

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS EM SAÚDE 2022/2023

Edital de Abertura de Inscrições

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" através do Centro de Treinamento e Desenvolvimento do GSDRH da CRH, torna pública a abertura das inscrições no período de 05/04/2022 a 02/05/2022 para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 30 vagas para o curso de Especialização em Gestão de Serviços de Saúde, reconhecido pelo Parecer nº 248/21 e 30 vagas para o curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde, reconhecido como Especialização pelo Parecer nº 298/20 do Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2022/2023.

Nome do Curso Público alvo

Especialização em Gestão de Serviços de Saúde Profissionais graduados nas áreas de saúde e afins que atuem no Sistema Único de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, e desejam desenvolver ou ampliar sua compreensão sobre Gestão de Serviços de Saúde.

Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde Profissionais de nível superior das diversas áreas do conhecimento que atuam preferencialmente na área de Recursos Humanos no âmbito da SES/SP, e que pretendam desenvolver competências em Gestão Estratégica de Pessoas na Área da Saúde.

I – DAS INSTRUÇÕES

1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para os Cursos de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde e Especialização em Gestão de Serviços de Saúde serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo <https://www.imprensaoficial.com.br/> e divulgadas no site da Coordenadoria de Recursos Humanos, através do link: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/areas-da-crh/grupo-de-selecao-e-desenvolvimento-de-rh/gdrh/centro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpets/span-stylecolor364f8fcentro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpetsspan>

1.2. Sobre as instruções que regem este Processo Seletivo, inseridas no site e publicadas no edital o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.2.1. O curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde terá duração de 17 meses, com carga horária de 476 horas, sendo 388 horas presenciais às sextas-feiras das 8h às 17h e 88 horas em EAD.

1.2.2. O curso de Especialização em Gestão de Serviços de Saúde terá duração de 15 meses com carga horária de 556h, sendo 446 horas presenciais às quintas (no período da tarde) e sextas-feiras das 8h às 17h e 110 horas em EAD.

1.3. O curso será gratuito para Gestores e Servidores da Secretaria da Saúde de SP.

II - DA INSCRIÇÃO e DOS PRÉ REQUISITOS

2.1. As inscrições serão gratuitas e recebidas com início às 8h do dia 05/04/2022 e término às 23h55 do dia 02/05/2022 (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário eletrônico, onde consta a Ficha de Inscrição, disponível nos endereços dos Cursos de Especialização:

Em Gestão de Serviços de Saúde: <https://forms.gle/bryHggGft1Uoig7D7>

Em Gestão de Pessoas em Saúde: <https://forms.gle/ja4H3Z41JeNZ6jAU7>

2.1.1. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.2. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Instituição excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos e não anexar a documentação solicitada.

2.1.3. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail: suporte_especializacao@saude.sp.gov.br

2.2. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e correto preenchimento da ficha de inscrição, entrega de documentos e cumprimento dos pré-requisitos.

2.2.1 Pré-requisitos:

Especialização em Gestão de Serviços de Saúde – Profissionais graduados nas áreas de saúde e afins que atuem no Sistema Único de Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, e desejam desenvolver ou ampliar sua compreensão sobre Gestão de Serviços de Saúde.

Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde – Profissionais de nível superior das diversas áreas do conhecimento que atuam preferencialmente na área de Recursos Humanos no âmbito da SES/SP, e que pretendam desenvolver competências em Gestão Estratégica de Pessoas na Área da Saúde.

Para ambos os cursos ter realizado a Etapa I do Curso de Desenvolvimento Gerencial em Serviços de Saúde – CDGESS.

Link <http://eadses.saude.sp.gov.br>

1.4. Apresentação do Projeto Aplicativo – Orientações no site: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/areas-da-crh/grupo-de-selecao-e-desenvolvimento-de-rh/gdrh/centro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpets/span-stylecolor364f8fcentro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpets>

1.5. 2.2.2 A entrega dos documentos (anexos I, II e III deste Edital), comprovante de conclusão de curso de nível superior e certificado da Etapa I do CDGESS, deverão ser inseridos na Ficha de Inscrição em formato PDF.

2.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:

2.3.1. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

2.3.2. quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

2.3.3. votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

2.3.4. Concluiu o curso superior em Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC até dezembro de 2021;

2.3.5. Trajetória profissional na área de atuação de 1 (uma) lauda (Anexo II).

1.6. 2.4. A relação de inscrições deferidas será disponibilizada dia 23/05/2022 no site:

<https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/areas-da-crh/grupo-de-selecao-e-desenvolvimento-de-rh/gdrh/centro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpets/span-stylecolor364f8fcentro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpets>

III – DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será coordenado por banca examinadora e constará: da comprovação dos pré-requisitos e análise do Projeto Aplicativo, para ambos os cursos.

3.2. A comprovação dos pré-requisitos é eliminatória. A nota mínima do Projeto Aplicativo para aprovação será igual ou superior a 5 (cinco).

IV– DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A comprovação dos pré-requisitos não será pontuada e considerada para deferimento da inscrição.

4.2.O projeto aplicativo (conforme ANEXO III) será pontuado de 0,0 (zero) a 10,00 (dez), conforme seguintes critérios:

Crítérios	Conceito	Pontos
Relevância do Projeto	O tema/conteúdo do projeto tem importância, é interessante e é significativo para a Instituição	0 a 4,0
Coerência entre justificativa, objetivos e resultados	A justificativa, objetivos e o resultado estão explanados de uma forma interligada, coesa e compreensível	0 a 3,0
Viabilidade e governabilidade da aplicação do projeto	A proposta de projeto apresenta condição para ser viável: exequibilidade, possibilidade, praticabilidade, efetividade, efetivação, factibilidade, e disponibilidade	0 a 3,0
Total		10,0

CURSO: GESTÃO DE PESSOAS EM SAÚDE

LINHAS DE PESQUISA PARA PROJETO APLICATIVO:

Política de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo

* Educação, Treinamento e Desenvolvimento das Pessoas

* Bem-Estar e Satisfação das Pessoas

* Organização e Processos de Trabalho

CURSO: GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LINHAS DE PESQUISA PARA PROJETO APLICATIVO:

Modelo de Excelência de Gestão (MEG):

* Processos

* Compromisso com Partes Interessadas

* Liderança

* Desenvolvimento Sustentável

* Aprendizado Organizacional

4.3. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

4.3.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

4.3.2. O candidato com maior idade até 59 anos;

4.3.3. Que obtiver maior pontuação na Análise do Projeto Aplicativo;

4.3.4. Área de atuação compatível com o Curso na SES/SP.

V- DO RESULTADO

1.7. 5.1. Para consultar o resultado das inscrições deferidas no dia 23/05/2022, os candidatos deverão acessar o site: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/areas-da-crh/grupo-de-selecao-e-desenvolvimento-de-rh/gdrh/centro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpets/span-stylecolor364f8fcentro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpetsspan>

VI - DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será nos dias 24 e 25/05/22.

6.1.1. O recurso deverá ser enviado para o e-mail suporte_especializacao@saude.sp.gov.br (em arquivo PDF, conforme ANEXO IV)

6.1.2. A resposta ao recurso será encaminhada por e-mail até o dia 10/06/2022.

6.1.3. No caso de deferimento do recurso interposto, este poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação final.

6.1.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

6.1.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso.

6.1.6. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das etapas do Processo Seletivo.

1.8. 6.1.7. Para consultar o resultado final e convocação para matrícula em primeira e segunda chamada, os candidatos deverão, a partir de 20/06/2022, acessar o site www.imprensaoficial.com.br ou o site

<https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/areas-da-crh/grupo-de-selecao-e-desenvolvimento-de-rh/gdrh/centro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpets/span-stylecolor364f8fcentro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpetsspan>

VII - DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula em primeira chamada será realizada no período de 21/06/2022 à 05/07/2022, das 10h00min às 15h00min nas dependências do Centro de Formação de Recursos Humanos CEFOR/SUS/SP endereço Rua Dona Inácia Uchôa, 574 – Vila Mariana – SP.

7.2. Para matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar cópia simples e documentos originais para conferência no ato da matrícula:

7.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

7.2.2. Cédula de identidade (RG) e CPF ou comprovante de inscrição emitido pela Receita Federal;

7.2.3. Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar;

7.2.4. Comprovante de residência atual;

7.2.5. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

7.2.6. Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.

7.3. A não entrega dos documentos, na data da matrícula, excluirá o candidato do Processo Seletivo;

1.9. 7.4. Após o término do período da matrícula em primeira chamada, se houver vagas remanescentes, serão realizadas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo rigorosamente a ordem da classificação dos candidatos, até 08/07/2022. As convocações serão divulgadas pelo site: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/areas-da-crh/grupo-de-selecao-e-desenvolvimento-de-rh/gdrh/centro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpets/span-stylecolor364f8fcentro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpetsspan>

7.5. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

7.6. Não será permitida a matrícula em 2 (dois) Cursos.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

8.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

8.2. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula;

8.3. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

1.10. 8.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em Edital pelo Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) e/ ou no site <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/areas-da-crh/grupo-de-selecao-e-desenvolvimento-de-rh/gdrh/centro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpets/span-stylecolor364f8fcentro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpetsspan>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.5. Toda menção a horário e data neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

8.6. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo da Instituição.

8.7. O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) Curso.

São Paulo, 05 de abril de 2022.

Coordenador do Curso

ANEXO I

Papel Timbrado da Instituição

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo que o servidor _____ RG: _____
_____ participe do processo seletivo para curso de: () Especialização em Gestão de Serviços de Saúde – às quintas-feiras das 13h30 às 17h00 e sextas-feiras das 08h00min às 17h00min de 05 de agosto de 2022 a 27 de outubro de 2023;
() Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde – às sextas-feiras das 08h00min às 17h00min de 19 de agosto de 2022 a 15 de dezembro de 2023.

O mesmo deverá arcar com despesas inerentes à sua participação.

local e data

Assinatura e carimbo do
Chefe Imediato do Servidor

ANEXO II

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Orientações

Construir uma narrativa sobre sua trajetória profissional. O texto deve ser construído na primeira pessoa, onde o narrador é o personagem e participa das ações. O objetivo é conhecer a trajetória do candidato na construção de sua identidade profissional e compreender sua inserção e/ou intenção de inserção nos processos de trabalho que envolvem a área de gestão de pessoas em saúde e em gestão de serviços de saúde. A narrativa deve expressar a sua visão crítica sobre as experiências apresentadas e visa subsidiar a avaliação do projeto aplicativo.

() Especialização em Gestão de Serviços de Saúde

() Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde

A narrativa deve ser elaborada em 01 lauda (página). Em fonte Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, em papel A4.

ANEXO III

PROJETO APLICATIVO

Curso de Especialização em Gestão de Serviços de Saúde O candidato deverá elaborar uma proposta de Projeto Aplicativo, individual, significativo para sua vida profissional, aplicável na sua área de atuação e Instituição. A escolha da temática deverá partir de uma necessidade e/ou situação problema, vivenciada em seu cotidiano de trabalho, tendo como base as linhas de pesquisa que estão alinhadas ao Modelo de Excelência de Gestão (MEG), (Processos, Compromisso com Partes Interessadas, Liderança, Desenvolvimento Sustentável e Aprendizado Organizacional) disponível no site: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/areas-da-crh/grupo-de-selecao-e-desenvolvimento-de-rh/gdrh/centro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpets/span-stylecolor364f8fcentro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpetsspan>

No projeto deverá constar:

* Linha de pesquisa escolhida (nome)

* Introdução

* Justificativa

* Objetivos

* Metodologia

* Resultados Esperados

* Referência Bibliográfica

O referido projeto deverá conter no máximo 4 laudas (páginas).

Em fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 e em conformidade com as normas da ABNT.

local e data

Nome completo:

Assinatura do candidato

ANEXO III
PROJETO APLICATIVO

Curso de Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde

O candidato deverá elaborar uma proposta de Projeto

Aplicativo, individual, significativo para sua vida profissional, aplicável na sua área de atuação e Instituição.

A escolha da temática deverá partir de uma necessidade e/ou situação problema, vivenciada em seu cotidiano de trabalho, tendo como base as linhas de pesquisa que estão alinhadas a Política de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, (Educação, Treinamento e Desenvolvimento das Pessoas, Bem Estar e Satisfação das Pessoas e Organização e Processos de Trabalho) disponível no site: <https://saude.sp.gov.br/coordenadoria-de-recursos-humanos/areas-da-crh/grupo-de-selecao-e-desenvolvimento-de-rh/gdrh/centro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpets/span-stylecolor364f8fcentro-de-projetos-de-educacao-para-o-trabalho-em-saude-cpets>

O projeto deverá constar de:

- * Linha de pesquisa escolhida (nome)
- * Introdução
- * Justificativa
- * Objetivos
- * Metodologia
- * Resultados Esperados
- * Referência Bibliográfica

O referido projeto deverá conter no máximo 4 laudas (páginas).

Em fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 e em conformidade com as normas da ABNT.

local e data

Nome completo:

Assinatura do candidato

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E GESTÃO DE PESSOAS EM SAÚDE – 2022/2023
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome completo:

Número de RG:

Endereço completo:

Telefone(s):

E-mail:

() Especialização em Gestão de Serviços de Saúde

() Especialização em Gestão de Pessoas em Saúde

Questionamento:

Embasamento:

local e data

Assinatura do candidato